

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE SETEMBRO.

-- 21 --

A' thesouraria n. 387--Mandando entregar pela consignação dos 15:000\$ reis para a estrada de Santa Izabel a S. José, a João Felipe Scholete a quantia de 2:000\$ reis por conta dos serviços que está fazendo da entre a colonia e a Foz do Rio dos Bugres.

Idem n. 388--Para que mande ajustar contas ate o fim do corrente mez, e passar a Ceca Galvão (nomeado comandante das armas da Bahia) que entregou hoje o commando do batalhão do deposito, e ao alferes do mesmo batalhão Antonio Eneas Gustavo Galvão, que com elle segue.

Communicou-se ao tenente coronel assistente, em resposta ao seo officio de hoje.

Ao administrador da fazenda provincial n. 263--Communicando-lhe para sciencia da repartição, e fazer-se aos proprietarios os respectivos pagamentos, que fica elevado a 5\$000 mensaes o aluguel da casa da es-

cola do sexo masculino do Ratonos, á contar do 1.º do corrente, e a 4\$000 rs. a do sexo feminino de Santo Antonio, á contar do 1.º de outubro proximo future.

Ao tenente coronel assistente n. 140--O seguinte constando achar-se nomeado presidente desta provincia o Exm. Sr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, e que tem elle de chegar no 1.º vapor, cumpre que V. S. expeça as convenientes ordens, para que na occasião que desembarcar se ache junto ao trapiche desta capital uma guarda de honra para lhe fazer a devida continencia.

A administração da fazenda provincial n. 264 -- Para que mande receber do coronel Jose Bonifacio Caldeira de Andrada a quantia de 55\$730 por elle recebida do monte pio dos sepyidores do estado, para levar á secretaria da presidencia Severino da Silva Cascaes.

Idem n. 265 -- Mandando pagar pela verba estradas e pontes do municipio da capital da lei n. 436, a Tristão José Moreira, a quantia de 446\$360 despendida com a conclusão da ponte de S. Luiz, e 400\$000 pela factura da do João dos Reys.

Idem n. 266 -- Para que mande passar da caixa do exercicio de 1858 a 1859 para a do corrente a quantia de 6:000\$000 para accudir ás despesas d'elle.

-- 22 --

A' thesouraria n. 389 -- Communicando para conhecimento da repartição, que no dia 19 de julho ultimo entrou no exercicio das funções de promotor publico da comarca de Lages Antonio Richen d'Amorim.

Communicou-se ao juiz de direito da comarca em resposta ao officio de 20 de julho.

A administração provincial n. 267--Mandando pagar a José Beker a quantia de 217\$280 reis importancia das grades para as janellas do pavimento superior da cadeia de S. José.

Ao assistente n. 142 -- Respondendo ao seo officio de hontem, que ja foi expedida ordem para o ajuste de contas até o fim do corrente mez, ao Sr. coronel José Antonio da Silva Galvão, de que trata o seo officio.

Ao Exm. senador José da Silva Matra--Communicando-lhe ter sido exonerado por decreto de 6 do corrente de presidente desta provincia, para que S. Exc. se digne declarar o dia em que como seo 1.º vice presidente, quer tomar posse da administração d'ella.

Portaria -- Concedendo um mez de licença sem vencimento para ir a provincia de S. Pedro do Sul ao encarregado das medi-

MUTILADO

ções das terras publicas nesta provincia Joaquim José de Souza Corcoroca.

Communicou-se á thezouraria.

A administração provincial n. 268 -- Remettendo as ferias da despesa feita com a estrada de Lages nos mezes de maio e junho ultimos pelo alferes Frederico Xavier de Souza, na importancia de 416\$ reis, que será levada em conta do que elle tiver recebido, ajustando-se-lhe as contas do anno financeiro proximo passado.

Idem n. 269--Mandando pagar ao alferes Frederico Xavier de Souza a quantia de 172\$840 despendida com reparos da estrada de Lages no mez de julho ultimo.

Idem n. 270--Mandando pagar ao alferes Frederico Xavier de Souza a quantia de 760\$ reis, proveniente de quantias por elle entregues por ordem da presidencia a empreiteiros de serviços na estrada de Lages.

Circular ás camaras municipais-- Communicando-lhe para sua intelligencia e tomarem as convenientes medidas, que considerado inficionado de cholera-morbus em 26 de julho ultimo, o porto de Altona, e sujeitos os de mais da Dinamarca, e os das cidades Anseaticas, principalmente o porto de Hamburgo, onde se tem desenvolvido aquella molestia com alguma intensidade, como foi participado por aviso da secretaria d'estado dos negocios do imperio.

Iguaes se dirigirão ao Dr. chefe de policia, provedor da saude, e commandantes das fortalezas de Santa Cruz e Barra do Sul.

um exemplar do n. 147 do Cruzeiro do Sul, publicado hoje, em que se acha transcripto o decreto n. 2138 de 6 de junho do corrente anno, declarando como se deve proceder nos processos, de que trata o artigo 205 do codigo criminal.

Ao Exm. senador José da Silva Mafra-- Illm. e Exm. Snr. --Tendo S. M. o Imperador por decreto de 6 do corrente mez exonerado da presidencia desta provincia, como me foi participado por aviso da secretaria d'estado dos negocios do imperio de

12 do mesmo mez que acabo de receber, o communico a V. Exc. para sua intelligencia, para que se digne declarar-me o dia em que como seo 1.º vice presidente quer tomar posse da administração da provincia-- Deos guarde a V. Exc. -- João José Coutinho.

Ao Exm. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel -- Illm. e Exm. Snr.--Tendo sido exonerado da administração d'esta provincia por decreto de 6. do corrente, e tendo convidado o Snr. senador José da Silva Mafra para na qualidade de 1.º vice presidente tomar conta da administração, responde-me S. Exc. não poder por agora assumir a pelo seo estado de molestia. A vista d'essa escusa convido a V. Exc. para na qualidade de 2.º vice presidente tomar posse da administração d'esta provincia, e rogo-lhe se sirva declarar-me se acha prompto, e qual o dia e hora a fim de convidar a camara municipal para lhe deferir o juramento.--Deos guarde a V. Exc. João José Coutinho.

-- 23 --

A camara municipal da Capital --Tendo sido exonerado da administração d'esta provincia por decreto de 6 do corrente, e tendo de entregar a presidencia ao 2.º vice presidente o Exm. Snr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, por escusar-se por molestia, o Exm. Snr. senador José da Silva Mafra 1.º vice presidente, e tendo o Exm. posse em camara, cumpre que essa camara esteja para o dito fim reunida hoje ás duas horas da tarde.--Deos guarde a v. mc. --João José Coutinho.

Ao tenente coronel assistente -- Illm Sr. --Tendo de tomar posse da administração da provincia hoje as duas horas da tarde o Exm. Sr. bacharel Esperidião Eloy de Barros Pimentel 2.º vice-presidente; cumpre que V. S. dê as convenientes ordens para que n'essa occasião esteja junto ao edificio em que celebra a camara suas sessões, uma guarda de

honra, para lhe fazer a devida continencia. --- Deos guarde a V. S. João José Coutinho.

O CRUZEIRO DO SUL.

A indignação geral, como já fizemos notar em numero anterior de nossa folha, que no publico cordato, e de uma maneira muito pronunciada, tem causado as publicações insultuosas ultimamente feitas no *Argos* em relação á respeitavel pessoa do juiz de direito da commarca de S. José o doutor João José de Andrada Pinto, deo occasião, a que varias pessoas das mais conspicias desta capital, sem distincção de partidos, dirigissem a esse digno Magistrado a carta, que abaixo transcrevemos.

As assignaturas desse documento por si sós bastam para qualificar-o subidamente. E' um acto digno das pessoas, que o dirigem e d'aquella, a quem é dirigido.

Muitas pessoas outras desta capital igualmente conspicias não vão nelle assignadas, porque foi uma idéa, que se tratou de realisar sem demora na sua expedição; e assim não era possivel dar-se occasião ao acompanhamento de todos, que com o maior prazer assignarião esse documento.

Com artilhamos inteiramente os mesmos sentimentos expressos n'essa carta, como já o manifestamos em numero anterior. Agora cumpre-nos sómente dirigir os nossos parabéns e congratularmo-nos com o doutor João José de Andrada Pinto pela estima e consideração q' merece de nossos patricios. Honra sobremaneira ao Magistrado, quando em compensação de seus deveres, recebe semelhantes provas.

As publicações impensadas, que derão motivo á essa manifestação longe de offender a pessoa, a quem se dirigião, servirão somente para realçar seu merito com o voto da opinião publica, sensata e authorisada.

Eis a carta:

MUTILADO

Apreciadores das elevadas qualidades, que distinguem a V. S. quer em suas relações pessoais quer como Magistrado, os abaixo assignados não poderão ler semão com a maior mágoa e indignação um artigo anonymo que contra V. S. em razão do seu cargo, e de um acto legitimo de sua authoridade, como Juiz de Direito da comarca de S. José, foi publicado no Argos. E com quanto estejamos certos de que a pessoa de V. S. nem levemente foi offendida, porque a sua dignidade e elevada posição o põe sobranceiramente á cavalleiro dos desabridos e injustos ataques, que se pretendem fazer a V. S., entre tanto os abaixo assignados resolverão de commun accordo vir pedir licença a V. S. para apresentar uma manifestação sincera e insuspeita, que sirva de protesto re-salvador dos sentimentos nobres dos Catharinenses tam profundamente magoados por esse proceder insolito.

Nos poucos annos, que V. S. tem de residencia n'esta provincia terã conhecido que os Catharinenses são exemplarmente ordeiros, respeitadores d'aquelle, que como V. S. representam a autoridade publica, e sobretudo que sabem do justo e merecido aprego aos Magistrados, que como V. S. honrão a classe, a que pertencem, e são vantajosamente conhecidos pela sua integridade, honestidade e illustração.

Magistrados com estas qualidades, que ornão a V. S. não podem deixar de agradar, e inspirar aos Catharinenses a mais alta confiança e consideração. Assim, não podiam elles ver sem o mais profundo desgosto de se peitar tam sem razão um alto funcionario, que n'esta provincia ja como Juiz de Direito, ja como Chefe de Policia, sem a menor interferencia nas questões de bens, collocando-se na altura da sua missão administrativa e administra a justiça a mais imparcial.

O abaixo assignados por n' descanção na lizonjeira e-pronça de que esse artigo anonymo, cuja leitura indignou a todos quantos o lerã, que esse facto isolado filio da leviandade e irreflexão, e disfarçado em um mal entendido enthusiasmo patriótico, não servirá a V. S. para ter em menos preço os Catharinenses, grande parte dos quaes (os Lagarenses) já derão publicamente um teste nuado de subido aprego, em que tam a V. S. e os abaixo assignados lisonjeiam-se de nutrir tão grata esperança tanto mais, quanto supõe que esse mesmo artigo, contra o qual protestamos, não e feito por Catharinense.

Como quer que seja, sirva este protesto para convencer de que os nossos patriotas não tem o habito de semelhantes desacatos, em vista da estranheza que leva-nos a profligar os ultimamente dirigidos a pessoa de V. S.

Para que V. S. saiba que não foi só na comarca de sua jurisdicção mas tambem n'esta capital que elles não acharão echo, assim como não acharão na provincia inteira, resolvemos dar a V. S. esta prova de consideração e aprego.

Desvanecemos-nos em dar a V. S. e te testemunha, por ser elle digno de V. S. e de nós, attentos os seus motivos e fins. E' a barreira poderosa da opinião publica, que escuda o Magistrado injustamente ultrajado. Acolha-o V. S. benignamente como uma expressão honrosa de nossos sentimentos, consentindo-nos a sua publicação pela imprensa a fim de produzir o effeito que desejamos.

Hm. Sr. Doutor João José d'Andrada Pinto
Dignissimo Juiz de Direito da comarca de S. José.
O Senador, José da Silva Mafra.
O Bacharel, Joaquim Augusto do Livramento.
O Coronel, José Bonifacio Caldeira de Andrada.
O Tenente Coronel, José Maria do Valle.
O Major, João de Souza Mello e Alvim.

O Procurador-fiscal, Polidorio do Amaral e S.
O Inspector da Alfandega, F. José de Oliveira.
João Pinto da Luz.

José Silveira de Souza Junior.
O Tenente Coronel Honorario, F. Duarte Silva.
O Tenente Coronel, Amaro José Pereira.
O Commerciante, Alexandre Francisco da Costa.
José Maria da Luz.

O Inspector da Thezouraria J. F. de S. Coutinho.
O Juiz Municipal, Manoel da Silva Mafra.
O Coronel, Joaquim d'Almeida Coelho.
O Tenente Coronel, Francisco d'Almeida Varella.
Manoel da Costa Pereira.

O Promotor Publico, Marcelino Antonio Dalra.
Manoel Alves Martins.
Manoel Luiz do Livramento.

O Commendador, Thomaz Silveira de Souza.

VARIEDADE.

A CHUVA E O BOM TEMPO.

Do modo seguinte me fallava um amigo, em conclusão a uma these, longo tempo debatida entre nós, sobre a versatidade humana :

— Primeiramente, citar-me-hei como um exemplo, disse elle. Julgai :

« Uma manhã — eu teria então os meus vinte e oito annos, e gosava da minha liberdade de rapaz ; — duas cousas me impressionavão desagradavelmente : a chuva que agoutava com violencia as vidraças do meu aposento, e uma carta que a velha Mariquinhas acabava de me entregar, assim concebida :

« O seu co-herdeiro, o Sr. Mirbault, recusa a annua praeção e partilha, que o senhor me autorizou a apresentar-lhe, o que eu me alisongei de ter dirigido com toda a imparcialidade possível ; elle exige que lhe sejam feitas promptas e profundas modificações ; em caso de recusa, está decidido a proseguir por todas as vias de dilicção a venda dos bens provenientes da successão B... Queira, enviando-me a sua procuração, dar-me a facultade de sustentar o processo, que elle tenta fazer ; — he, cujos resultados, eu espero, serão em proveito de seus interesses. »

« Nada mais era necessario para me pôr de mau humor : a chuva causa-me doença ; e um processo, horror.

« Infelizmente, nenhum poder tinha sobre a atmosphera : forçoso me foi deixar cahir a chuva.

« Mas eu podia, por um estudo profundo de meus direitos e os da parte adversa, conjurar o processo, que me horrorizava : não hesitei.

« A pequena cidade de S... onde morrera M. B... ficava a 15 leguas de Paris ; o Sr. Mirbault residia no campo, trez ou quatro leguas mais longe ; resolvi immediatamente fazer a viagem para consultar meu advogado, e, se fosse preciso, para confrenciar e entender-me com o proprio Sr. Mirbault. Mas esta viagem desconcertava-me certos projectos de graves compromissos, além de que eu não podia contar com o tempo da maneira que elle estava. Achava-me furioso.

« Não havia caminho de ferro entre Paris e S... ; portanto dei ordem a Mariquinhas de me procurar um cavallo. Ella olhou-me estupefacta.

« — Valha-me Deus, é a mim que o senhor encarrega de tal commissão ?

« Mariquinhas era uma velha de 65 annos, que me tinha visto nascer, e que não quizera separar-se de mim quando eu fiquei só, depois de morrer toda a minha familia. Pedir-lhe o meu almoço, uada havia de mais racional ; mas manda-lo procurar um cavallo !

« — Tens razão, respondi eu,

« Depois, accrescentei com um tom de impaciencia :

« — Ah! está o que se ganha em ser servido por uma mulher.

« Por unica replica a pobre Mariquinhas pose a chorar. Nunca me pareceu mais ridicula nem mais insupportavel ; ordenei-lhe que fosse esconder as lagrimas na cozinha.

« Dirigi-me ao alquilador Pellier, escolhi um cavallo que costumava montar quando dava meus passeios, envolvi-me o melhor que pude em um amplo capote, e parti.

« Os pensamentos que me preoccupavão durante o caminho não erã menos sombrios do que as nuvens que percorrião o espaço, antes de se descarregar em na terra : parecia-me que reinava perfeita harmonia entre tudo que me cercava e os meus pensamentos. O alinhamento da estrada parecia-me insipido ; a verdade dos prados e das arvores monotona. Entre os cantos e gritos dos animaes, entre os sons de toda a natureza que chegavão aos meus ouvidos, não distinguia o senão grasnar do corpo, o cacarejar da gallinha, o latido dos cães e o sibilhar do vento ; chuvas sibistras as physionomias dos raros viajantes que encontrava, provavelmente admirados de se verem molhados até a medula dos ossos ; ticha pressa de chegar ao meu destino, e de repente manifestei a minha impaciencia por uma impaciencia gravemente accentuada, acompanhando-a com o acto de esp. rear o meu sendeiro.

« *Bebé* — era o nome do animal — não estava acostumado a modos tão brutaes. Um tremendo couce expressou-me o seu descontentamento. Repeii a doze, novo couce ainda mais expressivo. A's esporadas juntei as chicotadas e entre epithetos, qual deiles mais dissonantes, protestava de nunca mais escolher um sendeiro tão teimoso. A luta não podia prolongar-se eternamente ; mas des dousso que se mostrava com juizo era *Bebé* ; parti a toda abrida. Ja me dispunha para lhe applicar, afim de o punir de tanta rapidez, a mesma correcção que tinha soffrido, por causa da lentidão da sua andadura. Felizmente para *Bebé*, ou talvez para nós ambos, tinhamos chegado ao nosso destino.

« Nunca paiz algum me offereceu aspecto mais desagradavel, como a pequena cidade de S... As ruas estavaõ desertas ; a chuva tinha obrigado a fechar as janelas das casas, e recolher as amostras das fazendas dos armazens ; as calçadas estavaõ cobertas de lama que as patas de *Bebé* fazia saltar-me a cara, a desigual altura das casas magoava-me a vista, assim como a imperfeicção de seu alinhamento e, a vista da irregularidade das praças, senti-me subitamente p'ssuido d'um amor frenetico pela symetria. Emfim, era alli que se achavão reunidos o meu advogado e o de Mirbaut, officiaes de justiça, meirinhos, advogados para explicar a minha causa, tornada ob cara a ponto de não ser comprehendida pelos proprios interessadas. Em uma palavra todo o negregado pessoal da chicana.

(Continua)

NOTICIA.

Voto de gratidão que a camara municipal da capital depositou nas mãos do Exm. ex-Presidente da provincia o Sr. Dr. João José Coutinho, por occasião da entrega de sua esclarecida administração ao Exm. Sr. vice-presidente.

Illm. e Exm. Sr.

A camara municipal desta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina por si e em nome de seus muni-

Camara municipal da capital.

Extrato da sessão extraordinaria de 23 de setembro de 1859.

PRESIDENCIA DO SR. VALLE.

As duas horas são presentes na sala das sessões d'assembléa provincial os Srs. vereadores Freitas, Porfirio, Carlos, Eleutherio, Fagundes, Camillo, Abreu e Amaro.

Abre-se a sessão. — O Sr. presidente declara que o motivo da presente sessão extraordinaria é deferir juramento ao Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, nomeado por carta imperial de 6 do corrente 2.º vice-presidente da provincia em lugar do que o era o Sr. Dr. Antonio Ladislau de Figueredo Rocha, exonerado por decreto da mesma data, e que por officio de hoje do Exm. presidente da provincia o Sr. Dr. João José Coutinho (exonerado da presidencia por decreto daquela data) dizia igualmente tomar posse da presidencia o mesmo Sr. Dr. 2.º vice-presidente, visto não o poder sêr o 1.º vice-presidente o Sr. senador José da Silva Mafra, por motivo de molestia.

A camara inteirada — O Sr. presidente nomeou ao Srs. vereadores Amaro, Freitas e Carlos para receberem e introduzirem na sala os Exms. Srs. presidente e vice-presidente; depois do que tendo comparecido e tomado assento o Sr. vereador Moreira, o Sr. Amaro deixou a cadeira, e não tomou parte na sessão.

Recebidos na sala com todas as formalidades do estylo e depois de tomarem as entos nos seus devidos lugares os Srs. presidente e vice-presidente nomeado, foi deferido o juramento na forma da lei, do qual lavrou-se livro competente o devido termo o vereador Ignacio José de Abreu, por nomeação do Sr. presidente da camara para esse fim somente, no impedimento momentaneo do secretario. Ficando o auto do juramento e despedidos os mesmos Srs. com todas as formalidades, resolveu a camara dirigir ao Exm. Sr. Dr. João José Coutinho uma felicitação pelo bem que fizera ao paiz durante a sua longa administração — Consequentemente venceu-se que esta felicitação fosse por meio de uma commissão composta de 5 membros; forão elles nomeados, e approvados.

A lua

..... a lua.... é ella que o meu leito
De idéas melancolicas povôa;
Quanta vez té seu mundo vaporoso
Minh'alma ardente aqui da terra vôal.....

J. Cintra.

A—, M—, J—.

A lua.... a lua.... essa amiga
Com quem minh'alma se liga
Na tristeza e no prazer,
Se traz na face o pallor,
Traz juntamente o languor.
Que de amor me faz morrer.

Eu amo..... amo essa lua,
Se co'a bella face sua,
Beija a Armia docemente....
Amo-a nas noites de frio,
Tambem nas noites de e tio
Amo essa lua innocente.

Amo-a, quando de seu seio
Raios manda, e que no enleio
De um puro amor eu me vejo;

cipes, na occasião solemne, em que V. Ex. tem de passar a autoridade presidencial ao seu Exm. successor vem render a V. Ex. a ultima homenagem, bem compenetrada de que V. Ex. saberá tel-a em conta de leal e sincera.

A camara, sempre na melhor harmonia com V. Ex. de quem recebo constantemente toda a sorte de attentões foi testemunha dos actos de justiça praticados por V. Ex. durante sua longa administração. Vio que V. Ex. soube sempre manter a força moral das autoridades subalternas sem jámais perder de vista a justiça dos seus governados. Vio que V. Ex. por meio de bem ajustadas e acertadas providencias conseguiu restabelecer o credito da fazenda provincial, cujo estado financeiro veio V. Ex. achar tão critico e pouco prospero, que lhe fallecião os recursos de pagar em dia aos seus empregados. Vio que V. Ex. pelos seus sabios e prudentes principios de tolerancia bem se soube haver sempre durante as lides electoraes, mantendo livre o exercicio dos direitos politicos do cidadão. Vio a sollicitude e empenho empregados por V. Ex. nos melhoramentos materiaes do paiz, já na construcção de obras novas, já nos reparos e conservação dos edificios publicos, e já finalmente na factura e melhoramento das vias publicas, com especialidade da, que conduz á villa de Lages como a de mais vital interesse da provincia. Tantos e tão assignalados serviços prestados á provincia que V. Ex. acaba de prezidir constituem a V. Ex. credôr de todo o reconhecimento e gratidão; seu nome não será jámais esquecido e será repetido com verdadeira saudade por todos os que tiverão a honra de servir com V. Ex. e aventura de o tratar em particular, em cujas relações tiverão de conhecer de perto um fiel e dedicado amigo, um desvelado pai de familia.

A camara municipal assim expremindo-se não baixa á lisonja, é verdadeiramente levada pelos sentimentos de justiça, que a animão. Queira por tanto V. Ex. aceitar este tributo de gratidão, e os votos que a camara faz ao céo para que conceda á V. Ex. a continuação de sua preciosa saude, o goso de todas as venturas, e prospera viagem, para que possa ainda prestar, não só a esta provincia, onde deixa seu nome eternizado, como á quaesquer outras do Imperio iguaes e valiosos serviços dignos por sem duvida da recommendação para com o paternal e justiceiro Governô de Sua Magestade o Imperador.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Paço da Camara Municipal da Cidade do Desterro, em 23 de Setembro de 1859. — Illm. e Exm. Snr. Dr. João José Coutinho.

José Maria do Valle.

Amaro José Pereira.

Carlos Duarte Silva.

Camillo José de Souza.

Manoel Moreira da Silva.

Amo-a, se em aguas de prata
Ella meiga se retrata,
E as zuras dão-lhe um bafejo.

Se no meu leito, eu dormindo,
Sonho, e acordo sorrindo,
Enos céus eu vejo a lua:
Fitando os olhos nos céus,
Fito-os, Armia, nos teus,
Porque vejo a imagem tua

.....
Ai! Armia, tu não pensas
Quanto são fortes, são densos
As chammas que eu por ti sinto:
Da lua, agora, os fulgores,
Augmentão mais os ardores,
Desse amor jámais extinto.

.....
A lua, essa virgem pura,
Que agora nos céus fulgura
Entre as esrellas—vaidosa—;
Faz minh'alma ser tristonha,
Porque junta a mim risonha
Não 'stás, Armia, formosa.

.....
A lua.... a lua.... essa amiga
Com quem minh'alma se liga
Na tri-teza e no prazer,
Se traz na face o pallor,
E'— Armia—, anjo de amor,
Que de amor me faz morrer.

Desterro, Setembro de 1859.

S. de Faria.

ANNUNCIOS.

Tendo sido transferida para Domingo 9 de Outubro a festividade do Seraphico Patriarcha S. Francisco, convido da parte do irmão Ministro da Veneravel Ordem 3.ª da Penitencia aos Irmãos e Irmãs para concorrerem e apresentarem-se competentemente na nossa Igreja: Outro sim, aos Irmãos Mezarios e ex-Ministros, de quem trataõ os artigos 20, e 21 do Regimento, para Mesa de Eleição no dia 8 pelas 3 horas da tarde; rogando aos que não puderem comparecer, que o participem com antecedencia afim de pôder providenciar-se a substituição. Nos referidos dias estaraõ na Sacristia os respectivos officiaes para a cobrança das joias de cargos e de entradas, e dos annuaes dos Irmãos e Irmãs, que ainda os não tiverem pago.

Desterro 1.º de Outubro de 1859.

O Secretario
José Xavier Pacheco.

Vende-se a casa da rua do Ouvidor, onde reside actualmente o Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, quem a pretender dirija-se ao coronel José Bonifacio Caldeira da Andrada para tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.